



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000001867/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região possui um patrimônio imobiliário e mobiliário distribuído em dezoito unidades por todo o Estado do Maranhão, compreendendo sede administrativa, fóruns, varas do trabalho e depósitos de arquivo, com valor estimado superior a R\$ 74.379.703,24 reais. Este acervo patrimonial constitui elemento fundamental para o funcionamento da atividade jurisdicional e administrativa do órgão, demandando proteção adequada contra os diversos riscos aos quais está exposto.

A necessidade de contratação de seguro predial emerge da imperativa proteção do patrimônio público e da garantia de continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade. O Estado do Maranhão apresenta características climáticas específicas da região equatorial, com períodos chuvosos intensos, frequentes tempestades com descargas atmosféricas, e eventual ocorrência de vendavais que podem causar danos significativos às estruturas prediais. Além dos riscos naturais, os imóveis públicos estão sujeitos a riscos operacionais como incêndios, vandalismo durante manifestações públicas, furtos de equipamentos e potenciais danos a terceiros que utilizam as dependências dos fóruns e demais instalações.

A ausência de cobertura securitária adequada exporia o erário público a prejuízos financeiros consideráveis em caso de sinistros, comprometendo não apenas o patrimônio físico, mas também a capacidade operacional do Tribunal em cumprir sua missão constitucional. A contratação representa medida preventiva essencial de gestão de riscos, transferindo ao mercado segurador a responsabilidade financeira por eventuais perdas e danos, permitindo que os recursos orçamentários sejam direcionados prioritariamente às atividades finalísticas da instituição.

O fundamento legal para esta contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade que orientam as contratações públicas, bem como na Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024, que dispõe sobre normas de seguro privado e estabelece regras aplicáveis aos contratos de seguro. A regulamentação do sistema nacional de seguros, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 73/1966, e as normas expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP complementam o arcabouço normativo aplicável à estruturação e execução da cobertura securitária pretendida.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO:

2.1. A presente demanda está incluída no Plano de Contratações Anual de 2026;

2.2. Em relação ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT-16, verifica-se o alinhamento da contratação no Macrodesafio 2: Promoção da sustentabilidade; Objetivo Estratégico nº 02: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de contratação de serviços de seguro predial, é primordial observar uma série de requisitos que visam à proteção dos bens e interesses da instituição, além da continuidade operacional e da segurança patrimonial. Primeiramente, é essencial que a instituição busque uma seguradora que possua credenciamento e reconhecimento no mercado, garantindo a confiabilidade e a qualidade dos serviços oferecidos. A experiência prévia da seguradora em atender entidades públicas é um requisito fundamental, pois evidencia sua capacidade de compreender e gerenciar os riscos específicos envolvidos na operação de órgãos públicos.

Além disso, as apólices oferecidas devem proporcionar cobertura ampla, contemplando não apenas os danos patrimoniais diretos, mas também riscos relacionados a eventos como incêndios, inundações, furtos e danos a terceiros. A adequação das coberturas às particularidades do patrimônio da instituição e a possibilidade de personalização das apólices de acordo com as necessidades específicas são aspectos que não podem ser negligenciados. Também é importante que a seguradora ofereça um suporte técnico eficaz e um atendimento ágil e competente, especialmente no que diz respeito ao processo de sinistros, reduzindo o tempo de resposta e os impactos financeiros decorrentes de eventos adversos.

Outro aspecto relevante é a adoção de práticas de sustentabilidade nas contratações. Isso inclui a avaliação do desempenho ambiental da seguradora, impulsionando a escolha de empresas que demonstrem responsabilidade socioambiental, contribuindo para a proteção do meio ambiente e promovendo práticas que favoreçam a sociedade e a economia local. A inclusão de critérios que valorizem iniciativas como a utilização de tecnologia para minimizar impactos ambientais, além de suporte a ações sociais, pode reforçar a responsabilidade social da instituição.

Em suma, os requisitos para a contratação de serviços de seguro predial devem ser estruturados de forma a assegurar a proteção do patrimônio e a continuidade das atividades da instituição, respeitando os normativos vigentes e promovendo práticas sustentáveis. A escolha de uma seguradora qualificada e a adequação das coberturas são fundamentais para a efetividade da gestão pública, resultando em segurança e integridade nas operações, e, consequentemente, desempenhando um papel crucial na responsabilidade com os recursos públicos e no atendimento às necessidades da sociedade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O patrimônio a ser segurado compreende dezoito imóveis distribuídos pelo Estado do Maranhão, sendo três na capital e quinze no interior, totalizando R\$ 54.109.229,91 em ativos imobiliários — valor apurado mediante reavaliações periódicas da Divisão de Engenharia (DIVENG) — e aproximadamente R\$ 20.270.473,33 em mobiliário, equipamentos e utensílios, quantitativo este resultante da reavaliação de ativos imobilizados realizada no presente exercício sob a coordenação da Coordenadoria de Material e Logística (CML).

Nº	Vara do Trabalho	Endereço	Área total construída (m²)	Área total do terreno (m²)	Valor de mercado estimado	Valor total mobiliário	Valor total segurado (R\$)	Estado de conservação
1	Fórum Astolfo Serra	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 150, AREINHA - SÃO LUÍS/MA	9.137,06	9.137,06	R\$ 15.000.000,00	R\$1.284.485,52	R\$ 16.284.485,52	Estrutural : Regular, Acabamentos: Regular, Instalações : Regular
2	Edifício Sede	Av. Sen. Vitorino Freire, 2001 - Areinha, São Luís - MA, 65030-015	9.888,13	13.728,00	R\$ 15.900.000,00	R\$16.918.773,77	R\$ 32.818.773,77	Estrutural : Bom, Acabamentos: Bom, Instalações : Bom
3	Açailândia	RUA FORTALEZA, N.º 272, BAIRRO: CENTRO - Açailândia /MA	523,23	828,00	R\$1.280.000,00	R\$210.585,77	R\$ 1.490.585,77	Estrutural : Bom, Acabamentos: Regular, Instalações : Regular
4	Bacabal	BR 316, s/n, Bairro: Centro - Bacabal/MA	821,93	9.854,85	R\$4.100.000,00	R\$127.395,56	R\$ 4.227.395,56	Estrutural : Bom, Acabamentos: Bom, Instalações : Bom
5	Balsas	Rua José Leão, nº 1.059,	431,32	600,00	R\$1.040.000,00	R\$ 123.853,11	R\$ 1.163.853,11	Estrutural : Bom / Regular

6	Barra do Corda	Bairro Centro - Balsas/MA , CEP: 65930-000						
		Rua Enfermeira Zizi, nº 35, Bairro: Vila Canadá, CEP: 65950-000 - Barra do Corda/MA	448,00	2.400,00	R\$1.200.000,00	R\$143.361,12	R\$ 1.343.361,12	Estrutural : Bom, Acabamentos: Necessitando de reparos, Instalações : Bom
7	Barreirinhas	Rua Cazuya Ramos, s/n., Bairro: Centro - Barreirinhas/MA	318,57	1.334,00	R\$1.000.000,00	R\$201.185,74	R\$ 1.201.185,74	Estrutural : Bom, Acabamentos: Bom, Instalações : Bom
8	Arquivo Geral	Rua de Santaninha, Nº 398, Centro, São Luís, MA	1.425,45	1.284,71	R\$ 2.010.000,00	R\$ -	R\$ 2.010.000,00	Necessitando de intervenções importantes, sobretudo na cobertura e instalações para uma nova ocupação
9	Caxias	Rua Sete-A, Cidade Judiciária, Bairro: Campo de Belém -	695,68	12.640,35	R\$ 1.840.000,00	R\$155.349,16	R\$ 1.995.349,16	Estrutural : Bom, Acabamentos: Bom, Instalações : Bom

10	Chapadinha	Caxias/MA						
		Rua Juscelino Kubitschek, nº 755, Praça do Viva, Bairro Corrente - Chapadinha/MA	1.200,53	1.200,53	R\$ 1.361.189,00	R\$155.349,17	R\$ 1.516.538,17	Estrutural : Bom, Acabamentos: Bom,
11	Estreito	Rua São Sebastião, nº 55, Centro, Estreito/MA, CEP: 65930-000	318,57	1.465,00	R\$ 1.040.000,00	R\$144.596,43	R\$ 1.184.596,43	Estrutural : Regular, Acabamentos: Regular, Instalações : Regular
12	Novo Arquivo - Imperatriz	Rua Godofredo Viana, 856 – Centro – Imperatriz – Ma.	275,26	-	502.377,48	9.618,63	511.996,11	Estrutural : Bom
13	Pedreiras	AV. MARLY BOUERES, RUA 05, S/N, BAIRRO: MUTIRÃO - PEDREIRAS/MA	305,12	681,40	R\$810.000,00	R\$97.737,82	R\$ 907.737,82	Estrutural : Regular, Acabamentos: Regular
14	Pinheiro	AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 35, CENTRO - PINHEIRO/MA	469,28	876,00	R\$1.340.000,00	R\$226.759,37	R\$ 1.566.759,37	Estrutural : Excelente, Acabamentos: Bom, Instalações : Excelente

15	Presidente Dutra	TRAVESSA N.06, S/N, BAIRRO VILA MILITAR PRESIDENTE DUTRA - MA	571,22	1.536,00	R\$899.663,43	R\$117.218,57	R\$ 1.016.882,00	Estrutural : Bom
16	Santa Inês	AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 2442, BAIRRO CANECÃO	420,00	700,00	R\$1.006.000,00	R\$158.285,59	R\$ 1.164.285,59	Estrutural : Bom
17	São João dos Patos	AV. PRESIDENTE MÉDICE (BR 230 - KM 94), S/N, CENTRO	438,29	3.261,68	R\$2.630.000,00	R\$95.780,26	R\$ 2.725.780,26	Estrutural : Regular, Acabamentos: Regular, Instalações : Regular
18	Timon	ESQUINA AV. JAIME RIOS C/ RUA DR. JOÃO LULA, S/N TIMON – MA	366,00	862,37	R\$1.150.000,00	R\$100.137,74	R\$ 1.250.137,74	Estrutural : Bom, Acabamentos: Bom, Instalações : Bom

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Seguro Predial Tradicional

A primeira alternativa considerada consiste na contratação de seguro básico obrigatório, contemplando apenas as coberturas mínimas legais de incêndio, raio e explosão. Embora apresente menor custo inicial e atenda à obrigação legal mínima, esta opção deixa o patrimônio exposto aos riscos climáticos regionais e às particularidades operacionais de um órgão público, resultando em proteção inadequada para as necessidades institucionais.

5.2 Seguro Predial Básico

A segunda alternativa envolve seguro básico, incluindo coberturas particulares como incêndio, vendaval, alagamento e responsabilidade civil. Esta opção oferece equilíbrio razoável entre custo e proteção, cobrindo os riscos mais frequentes com base na experiência consolidada do mercado segurador. Contudo, apresenta limitações para riscos específicos de órgãos públicos e menor flexibilidade para personalização conforme as necessidades particulares do Tribunal.

5.3. Seguro com Cobertura Ampla e Personalizada

Esta alternativa propõe cobertura abrangente e personalizada para as necessidades específicas do TRT16. Esta modalidade oferece proteção integral contra os riscos identificados, personalização para as características climáticas regionais, coberturas específicas para órgão público, suporte técnico especializado e melhor relação custo-benefício considerando o longo prazo. Embora demande maior investimento inicial e apresente complexidade na gestão da apólice, esta alternativa proporciona adequação ótima às necessidades institucionais.

5.4. Alternativa Escolhida

Seguro com Cobertura Ampla e Personalizada.

5.5. Justificativa

A escolha do 'Seguro com Cobertura Ampla e Personalizada' se justifica pela flexibilidade que essa opção oferece em relação às necessidades específicas da instituição. A personalização das coberturas permite um alinhamento ótimo entre as possíveis ameaças ao patrimônio e as proteções oferecidas. Ademais, a inclusão de suporte técnico eficaz durante processos de sinistros maximiza a eficiência da resposta a situações adversas que possam emergir, garantindo a continuidade das operações sem compromissos financeiros significativos. Essa abordagem não só protege o patrimônio, mas também se alinha com os princípios de eficiência e economicidade previstos pela Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação do seguro patrimonial foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Inicialmente, buscou-se aplicar a metodologia de contratos similares prevista no Inciso II do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Contudo, devido à natureza altamente especializada do objeto — uma apólice master multirrisco para 18 unidades distribuídas com coberturas específicas — e à variação extrema dos riscos (VR, área e coberturas), a equipe de planejamento considerou que a complexidade do risco demandava uma consulta direta ao mercado.

Em decorrência da avaliação de que o risco da contratação era singular, optou-se por priorizar a metodologia prevista no Inciso IV do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021: a obtenção de propostas formais de fornecedores. Neste sentido, foi realizada consulta formalizada a um rol representativo de companhias seguradoras autorizadas a operar no País, visando obter cotações para balizar o preço. Essa tentativa se mostrou infrutífera, uma vez que as seguradoras convidadas a apresentarem propostas não as formalizaram. A ausência de retorno é comumente atribuída à necessidade de dispendiosos e demorados estudos de aceitação de risco por parte das seguradoras antes da precificação, confirmando a dificuldade inerente à natureza complexa do objeto.

Diante da inviabilidade comprovada de obter propostas de mercado e da impossibilidade de deixar o processo sem preço estimado, a Equipe de Planejamento retornou ao método de contratações similares, conforme o Inciso II do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, mas com um aprimoramento técnico. Para conferir fidedignidade à estimativa, o preço estimado foi determinado mediante a aplicação do Coeficiente de Risco/Preço. Este coeficiente é uma ferramenta de normalização que expressa o custo do prêmio securitário por unidade de risco segurado:

Coeficiente (C) = Prêmio Contratado (P) / Valor em Risco (VR)

Foram utilizadas sete contratações anuais recentes de órgãos federais de perfil similar (TRT-18, TRF-5, TRT-19, TRF-3, TRF-4, TRE-MG, e TRT-12 como dado secundário). Após a exclusão de dados discrepantes (outliers), foi calculada a média aritmética dos coeficientes válidos, resultando no parâmetro de 0,0003293786732:

Órgão	Processo/Contrato	Vigência do Contrato	Prêmio Contratado (P)	LMI cobertura básica (VR)	Coeficiente C=P/VR
TRT-18	PE 065/2024 - Contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, com o fim de garantir a cobertura patrimonial relativa aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal	05/03/2025 - 05/03/2026	R\$ 84.500,00	R\$ 260.000.000,00	0,000325

	Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme coberturas, descrições e especificações constantes no Termos de Referência e seus anexos.				
TRF-5	PE - 90039/2024 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de seguro predial para o Edifício-Sede, Edifício-Anexo (Ampliação) e Prédio Anexo I (ESMAFE), pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	27/02/2025 - 27/02/2026	R\$ 67.600,00	R\$ 233.000.000,00	0,0002901287554
TRT-19	Contratação de companhia seguradora para cobertura dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, contra riscos de incêndio, queda de raios, explosão, danos elétricos e inundação, conforme os imóveis especificados e as exigências estabelecidas no	18/09/2025 - 18/09/2026	R\$ 26.010,15	R\$ 88.360.442,09	0,0002943641904

	Termo de Referência e seus anexos.				
TRF-3	PE 90005 - Contratação de serviços de seguro patrimonial para os imóveis e seus conteúdos (bens móveis) em uso pelo TRF 3ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	24/07/2025 - 24/07/2026	R\$ 100.000,00	R\$ 299.843.724,62	0,0003335070631
TRF-4	PE 01/2025 - contratação de seguro contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (fumaça, danos elétricos, quebra de vidros, vandalismo, impacto de veículos, tumultos, greves, vendaval, ciclone, tornado e granizo) com cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário de propriedade do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme as especificações técnicas	14/02/2025 - 14/02/2026	R\$ 115.000,00	R\$ 288.948.153,36	0,0003979952758

	constantes dos Anexos I - Termo de Referência.				
TRE-MG	PE 90090/2024 - Contratação de seguro para bens móveis e imóveis do TRE/MG (exceto para o Edifício Centro de Apoio), conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	01/05/2025 - 30/04/2026	R\$ 35.878,24	R\$ 107.010.818,79	0,0003352767543
TRT-12*	PA 15631/2023 - Contratação de seguro de imóveis para as unidades judiciárias do interior e também do prédio sede, anexo, administrativo, saúde, almoxarifado/SC AB, SEGED.	25/12/2024 - 25/12/2025	R\$ 87.000,00	R\$ 180.410.000,00	0,0004822349094
		Valor médio dos coeficientes (Válidos)			0,0003293786732

*O item foi excluído do cálculo da média, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 13 do Ato GP/TRT16 nº 06/2023.

6.2. Determinação do Valor Estimado

O Valor Estimado (Prêmio) foi obtido pela aplicação da Média dos Coeficientes de Mercado ao Valor Total em Risco do TRT-16, que inclui o custo de reposição das 18 estruturas imobiliárias e o valor dos mobiliários/bens móveis (R\$ 74.379.703,24):

Parâmetro	Valor
VR Total do TRT-16	R\$74.379.703,24
Média dos Coeficientes	0,0003293786732
Cálculo	R\$ 74.379.703,24×0,0003293786732
Preço Estimado (Prêmio)	R\$24.499,09

O preço estimado da contratação é de R\$ 24.499,09 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao escolher pelo "Seguro com Cobertura Ampla e Personalizada" emerge para atender às necessidades identificadas na demanda pela contratação de serviços de seguro predial. Esta opção é fundamentada não apenas na proteção do patrimônio da instituição, mas também na adequação às particularidades e vulnerabilidades que cercam suas atividades e ativos, assegurando, assim, a continuidade operacional e a segurança patrimonial.

Ao considerar os diversos riscos que podem afetar o patrimônio físico e a operacionalidade da organização, é fundamental que a apólice escolhida não se restrinja a coberturas básicas, mas que inclua uma gama abrangente de proteções contra calamidades naturais, vandalismo e interrupção de atividades. A personalização das coberturas possibilita que a instituição configure sua apólice de forma a alinhar perfeitamente as proteções oferecidas às ameaças identificadas, fazendo com que o seguro se torne um verdadeiro reflexo das necessidades específicas da entidade e dos riscos presentes em seu ambiente de atuação.

Adicionalmente, o suporte técnico eficaz que é parte integrante desta alternativa é um fator crucial. Em situações de sinistros, contar com uma resposta ágil e competente é vital para mitigar impactos financeiros e operacionais, permitindo que a instituição mantenha suas atividades em andamento com o menor transtorno possível. Essa assistência não apenas melhora a experiência da gestão em momentos críticos, mas também garante que as reivindicações sejam processadas com maior eficiência, um aspecto que pode ser determinante na estabilidade financeira da organização em situações adversas.

Outro aspecto relevante para a escolha é que a opção de cobertura ampla e personalizada está em consonância com os princípios de eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021. Ao proporcionar uma cobertura que é especificamente ajustada às exigências e características da instituição, promove-se um uso mais racional dos recursos públicos, evitando desperdícios decorrentes de coberturas inadequadas que não atendem às reais necessidades.

Além disso, essa solução viabiliza um comprometimento com a transparência e a responsabilidade na administração pública, fatores essenciais para reforçar a credibilidade da instituição perante a sociedade. A adequação das coberturas, combinada com um atendimento técnico efetivo, contribui para um gerenciamento de risco mais robusto, aumentando a confiabilidade das operações e garantindo que os recursos da instituição estejam efetivamente protegidos contra possíveis perdas e danos.

Em síntese, a adoção do "Seguro com Cobertura Ampla e Personalizada" não apenas atende às demandas imediatas de proteção patrimonial, mas também se sustenta em princípios de boa gestão pública, assegurando que a instituição possa operar com segurança, integridade e responsabilidade em suas atividades, refletindo um compromisso genuíno com o interesse público e a proteção dos recursos que são confiados à sua gestão.

7.1. Das Coberturas

Para os 18 imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, distribuídos em diferentes regiões do estado do Maranhão, a apólice de seguro predial deverá contemplar coberturas essenciais que atendam às particularidades de imóveis públicos e aos riscos climáticos regionais, assegurando a preservação de documentos, equipamentos e a continuidade das operações jurisdicionais.

7.1.1. Coberturas Básicas Obrigatórias

A apólice deverá incluir as coberturas fundamentais de Incêndio e Raio, essenciais para a proteção contra incêndios e descargas elétricas, especialmente críticas para a preservação de arquivos e documentos processuais. A cobertura de Explosão proporcionará proteção contra explosões de qualquer natureza, incluindo equipamentos e instalações.

7.1.2. Coberturas Climáticas Regionais

Considerando as características climáticas do Maranhão, são essenciais as coberturas de Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo, fundamentais dado o regime de ventos intensos na região. As coberturas de Alagamento e Inundação são imprescindíveis diante das chuvas torrenciais características da região e dos problemas de drenagem urbana em São Luís e demais municípios. Complementarmente, a cobertura de Danos Elétricos, em versão ampliada contra sobretensão e descargas atmosféricas, oferecerá proteção contra os fenômenos frequentes durante as tempestades regionais.

7.1.3. Coberturas Específicas para Órgão Público

A natureza pública dos imóveis demanda coberturas específicas, incluindo Responsabilidade Civil Geral - Operações para proteção contra danos a terceiros nas dependências dos fóruns e demais instalações. A cobertura de Quebra de Vidros, Anúncios e Letreiros garantirá a manutenção da integridade visual institucional, enquanto a cobertura de impacto de veículos/queda de aeronaves garantem a reparação de danos causados por terceiros e eventos externos, assegurando a proteção contra colisões em fachadas e áreas externas. A cobertura de Tumultos e Greves proporcionará proteção específica contra danos durante manifestações ou atos de vandalismo, considerando a natureza pública do órgão.

7.1.4. Continuidade Operacional

Para assegurar a manutenção das atividades jurisdicionais, a apólice contemplará cobertura de Pagamento de Aluguel para eventual necessidade de locação de imóveis temporários durante interrupções das atividades. A cobertura garantirá a manutenção de gastos essenciais durante períodos de interrupção operacional, assegurando que o tribunal possa cumprir suas obrigações institucionais mesmo em situações adversas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de seguro predial constitui serviço único e indivisível, não comportando parcelamento por razões técnicas e econômicas. A unidade do objeto securitário exige gestão integrada das apólices e sinistros, proporcionando eficiência operacional e redução de custos administrativos. A padronização de coberturas e procedimentos justifica a contratação unificada como alternativa mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proteção do patrimônio público contra riscos diversos, como incêndios, inundações e outros sinistros, assegurando a continuidade das atividades institucionais e a mitigação de eventuais prejuízos financeiros decorrentes de tais ocorrências.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, será necessário obter avaliações atualizadas dos imóveis, plantas arquitetônicas atualizadas e inventário completo de mobiliário e equipamentos. As seguradoras interessadas poderão realizar vistorias prévias para avaliação dos riscos, podendo recomendar adequações de segurança e implementação de medidas preventivas adicionais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Processo	Contrato	Objeto	Vigência	Prorrogação Máxima
5259/2022	22/2022	Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial Armada	25/08/2022	25/08/2026
5250/2022	22/2023	Serviços de Reformulação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	30/08/2023	21/10/2024
3850/2023	38/2023	Serviços de Seguro de Veículos	21/12/2024	21/12/2034
2264/2024	44/2024	Serviços de Manutenção e Recarga de Extintores	12/12/2024	09/12/2034
3980/2022	18/2023	Serviços de Recuperação do Sistema de Gravação de CFTV	01/08/2023	01/11/2023
3213/2021	07/2022	Serviços Continuados de Vigilância Eletrônica	14/03/2022	11/03/2027
6387/2013	09/2014	Serviços de Instalação do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica	28/01/2014	

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se vislumbram impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JULIO CESAR GUIMARÃES
Coordenador de Material e Logística
Integrante Demandante e Coordenador da Equipe

BRENDA DA COSTA SILVA
Coordenadoria de Material e Logística

CRISTOVAM COELHO RODRIGUES
Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial
Integrante Administrativo

DENNYS DELEON LIMA SILVA
Coordenadoria de Serviços Gerais
Integrante Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA
Diretoria do Fórum Astolfo Serra
Integrante Técnico

MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR
Divisão de Engenharia e Arquitetura
Integrante Técnico

ANEXO I - Detalhamento dos Imóveis

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL - TRT16											
Vara do Trabalho	Endereço	Tipo de propriedade	Ano de construção/conclusão	Número de pavimentos	Área total construída (m²)	Área total do terreno (m²)	Valor de mercado estimado	Valor total mobiliário	Valor total segurado (R\$)	Horário de funcionamento	Estado de conservação
Fórum Astolfo Serra	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 150, AREINHA - SÃO LUÍS/MA	Próprio	2009	Térreo + 4 andares	9.137,06	9.137,06	R\$ 15.000.000,00	R\$1.284.485,52	R\$ 16.284.485,52	Segunda a sexta, 7h30 às 16h	Estrutural: Regular, Acabamentos: Regular, Instalações: Regular
Edifício Sede	Av. Sen. Vitorino Freire, 2001 - Areinha, São Luís - MA, 65030-015	Próprio	1986 / 1989	Térreo + 6 andares	9.888,13	13.728,00	R\$ 15.900.000,00	R\$16.918.773,77	R\$ 32.818.773,77	Segunda a sexta, 07:30 às 17:30	Estrutural: Bom, Acabamentos: Bom, Instalações: Bom

Açailândia	RUA FORTALEZA , N.º 272, BAIRRO: CENTRO - Açailândia/MA	Próprio	1998	Térreo + 1 andar	523,23	828,00	R\$1.280.000,00	R\$210.585,77	R\$ 1.490.585,77	Segunda a sexta, [não informado]	Estrutural: Bom, Acabamentos: Regular, Instalações: Regular
Bacabal	BR 316, s/n, Bairro: Centro - Bacabal/MA	Próprio	2014	Térreo	821,93	9.854,85	R\$4.100.000,00	R\$127.395,56	R\$ 4.227.395,56	Segunda a sexta, 7:30 às 17:30	Estrutural: Bom, Acabamentos: Bom, Instalações: Bom
Balsas	Rua José Leão, nº 1.059, Bairro Centro - Balsas/MA, CEP: 65930-000	Próprio	1998	Térreo	431,32	600,00	R\$1.040.000,00	R\$ 123.853,11	R\$ 1.163.853,11	Segunda a sexta, 7:30 às 17:30	Estrutural: Bom / Regular
Barra do Corda	Rua Enfermeira Zizi, nº 35, Bairro: Vila Canadá, CEP: 65950-000 - Barra do Corda/MA	Cedido	2013	Térreo	448,00	2.400,00	R\$1.200.000,00	R\$143.361,12	R\$ 1.343.361,12	Segunda a sexta, 7h30 às 15h30	Estrutural: Bom, Acabamentos: Necessitando de reparos, Instalações: Bom
Barreirinhas	Rua Cazuza Ramos, s/n., Bairro: Centro - Barreirinhas/MA	Próprio	2011	Térreo + 1 andares	318,57	1.334,00	R\$1.000.000,00	R\$201.185,74	R\$ 1.201.185,74	Segunda a sexta, 7h30 às 15h30	Estrutural: Bom, Acabamentos: Bom, Instalações: Bom
Arquivo Geral	Rua de Santaninha, Nº 398, Centro, São Luís, MA	Institucional	1979	Térreo + 1 andares	1.425,45	1.284,71	R\$ 2.010.000,00	R\$ -	R\$ 2.010.000,00	Imóvel desocupado	Necessitando de intervenções importantes, sobretudo na cobertura e instalações para uma nova ocupação

Caxias	Rua Sete-A, Cidade Judiciária, Bairro: Campo de Belém - Caxias/MA	Próprio	2012	Térreo	695,68	12.640,35	R\$ 1.840.000,00	R\$155.349,16	R\$ 1.995.349,16	Segunda a sexta, 08:00 às 17:30	Estrutural: Bom, Acabamentos: Bom, Instalações: Bom
Chapadinha	Rua Juscelino Kubitschek, nº 755, Praça do Viva, Bairro Corrente - Chapadinha/ MA	Próprio	2003	Térreo	1.200,53	1.200,53	R\$ 1.361.189,00	R\$155.349,17	R\$ 1.516.538,17	Segunda a sexta, 08:00 às 16:00	Estrutural: Bom, Acabamentos: Bom, Instalações:
Estreito	Rua São Sebastião, nº 55, Centro, Estreito/MA, CEP: 65930- 000	Próprio	2011	Térreo	318,57	1.465,00	R\$ 1.040.000,00	R\$144.596,43	R\$ 1.184.596,43	Segunda a sexta, 8h às 18h	Estrutural: Regular, Acabamentos: Regular, Instalações: Regular
Arquivo - Imperatriz	Rua Godofredo Viana, 856 – Centro – Imperatriz – Ma.	Próprio	2023	Térreo	275,26	-	R\$ 502.377,48	R\$9.618,63	R\$ 511.996,11	Segunda a sexta,	Estrutural: Bom
Pedreiras	AV. MARLY BOUERES , RUA 05, S/N, BAIRRO: MUTIRÃO - PEDREIRAS/ MA	Próprio	2005	Térreo + 1 andares	305,12	681,40	R\$810.000,00	R\$97.737,82	R\$ 907.737,82	Segunda a sexta, 08:00 às 17:30	Estrutural: Regular, Acabamentos: Regular
Pinheiro	AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 35, CENTRO - PINHEIRA/M A	Próprio	2018	Térreo + 1 andares	469,28	876,00	R\$1.340.000,0 0	R\$226.759,37	R\$ 1.566.759,37	Segunda a sexta, 7h30 às 16h	Estrutural: Excelente, Acabamentos: Bom, Instalações: Excelente
Presidente Dutra	TRAVESSA N.06, S/N,	Próprio	2011	Térreo + 1 andar	571,22	1.536,00	R\$899.663,43	R\$117.218,57	R\$ 1.016.882,00	Segunda a sexta, 08:00 às	Estrutural: Bom

	BAIRRO VILA MILITAR PRESIDENT E DUTRA - MA									17:30	
Santa Inês	AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 2442, BAIRRO CANEÇÃO	Próprio	1996	Térreo	420,00	700,00	R\$1.006.000,0 0	R\$158.285,59	R\$ 1.164.285,59	Segunda a sexta, 08:00 às 18:00	Estrutural: Bom
São João dos Patos	AV. PRESIDENT E MÉDICE (BR 230 - KM 94), S/N, CENTRO	Próprio	2013	Térreo	438,29	3.261,68	R\$2.630.000,0 0	R\$95.780,26	R\$ 2.725.780,26	Segunda a sexta, 07:30 às 17:30	Estrutural: Regular, Acabamentos: Regular, Instalações: Regular
Timon	ESQUINA AV. JAIME RIOS C/ RUA DR. JOÃO LULA, S/N TIMON – MA	Próprio	2005	Térreo	366,00	862.37	R\$1.150.000,0 0	R\$100.137,74	R\$ 1.250.137,74	Segunda a sexta, 08:00 às 18:00	Estrutural: Bom, Acabamentos: Bom, Instalações: Bom

ANEXO II - Detalhamento das Coberturas

Localidade (TRT-16)	Área Construída (m²)	LMI Básico (Incêndio/R aio/Explosã o - VR Total)	LMI Danos Elétricos	LMI Roubo e Furto Qualificado (Conteúdo)	LMI Quebra de Vidros, Anúncios e Luminárias	LMI Vendaval/G ranizo (e congêneres)	LMI Tumultos/G reves/ lockout	LMI Responsabil idade Civil Geral	LMI Alagamento s/Inundaçõe s	LMI Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	LMI Desmorona mentos	LMI Pagamento de aluguel
Fórum Astolfo Serra	9137,06	R\$16.284.48 5,52	R\$150.000,0 0	R\$750.000,0 0	R\$8.000,00	R\$140.000,0 0	R\$100.000,0 0	R\$150.000,0 0	R\$16.284.48 5,52	R\$ 1.628.448,55	R\$ 1.628.448,55	R\$ 1.628.448,55
Edifício Sede	9888,13	R\$32.818.77 3,77	R\$150.000,0 0	R\$750.000,0 0	R\$8.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,0 0	R\$150.000,0 0	R\$32.818.77 3,77	R\$ 3.281.877,38	R\$ 3.281.877,38	R\$ 3.281.877,38
Açailândia	523,23	R\$1.490.585 ,77	R\$25.000,00	R\$200.000,0 0	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,0 0	R\$1.490.585 ,77	R\$ 149.058,58	R\$ 149.058,58	R\$ 149.058,58
Bacabal	821,93	R\$4.227.395 ,56	R\$35.000,00	R\$250.000,0 0	R\$5.000,00	R\$45.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,0 0	R\$4.227.395 ,56	R\$ 422.739,56	R\$ 422.739,56	R\$ 422.739,56

Balsas	431,32	R\$1.163.853,11	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.163.853,11	R\$116.385,31	R\$116.385,31	R\$116.385,31
Barra do Corda	448	R\$1.343.361,12	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.343.361,12	R\$143.336,11	R\$143.336,11	R\$143.336,11
Barreirinhas	318,57	R\$1.201.185,74	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.201.185,74	R\$120.118,57	R\$120.118,57	R\$120.118,57
Arquivo Geral - São Luís	1425,45	R\$2.010.000,00	R\$35.000,00	R\$300.000,00	R\$5.000,00	R\$45.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$2.010.000,00	R\$201.000,00	R\$201.000,00	R\$201.000,00
Caxias	695,68	R\$1.995.349,16	R\$35.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$45.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.995.349,16	R\$199.534,92	R\$199.534,92	R\$199.534,92
Chapadinha	1200,53	R\$1.516.538,17	R\$35.000,00	R\$300.000,00	R\$5.000,00	R\$45.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.516.538,17	R\$151.653,82	R\$151.653,82	R\$151.653,82
Estreito	318,57	R\$1.184.596,43	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.184.596,43	R\$118.459,64	R\$118.459,64	R\$118.459,64
Arquivo - Imperatriz	275,26	R\$511.996,11	R\$35.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$511.996,11	R\$51.199,61	R\$51.199,61	R\$51.199,61
Pedreiras	305,12	R\$907.737,82	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$907.737,82	R\$90.773,78	R\$90.773,78	R\$90.773,78
Pinheiro	469,28	R\$1.566.759,37	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.566.759,37	R\$156.675,94	R\$156.675,94	R\$156.675,94
Presidente Dutra	571,22	R\$1.016.882,00	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.016.882,00	R\$101.688,20	R\$101.688,20	R\$101.688,20
Santa Inês	420	R\$1.164.285,59	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.164.285,59	R\$116.428,56	R\$116.428,56	R\$116.428,56
São João dos Patos	438,29	R\$2.725.780,26	R\$35.000,00	R\$300.000,00	R\$5.000,00	R\$45.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$2.725.780,26	R\$272.578,03	R\$272.578,03	R\$272.578,03
Timon	366	R\$1.250.137,74	R\$25.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$90.000,00	R\$100.000,00	R\$1.250.137,74	R\$125.013,77	R\$125.013,77	R\$125.013,77
TOTAL CONSOLIDADO	28053,64	R\$74.379.703,24	R\$760.000,00	R\$5.050.000,00	R\$96.000,00	R\$675.000,00	R\$1.640.000,00	R\$1.900.000,00	R\$74.379.703,24	R\$7.437.970,33	R\$7.437.970,33	R\$7.437.970,33

ANEXO III - Quadro de Franquias

COBERTURA	CONDIÇÃO DA FRANQUIA	BASE LEGAL (REFERÊNCIA TRT-12) (Padrão de risco similar)
Incêndio, Raio, Explosão	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Vendaval, Ciclone, Furacão, Tornado e Granizo	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	

Alagamentos e Inundações	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Danos Elétricos	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Desmoraamentos	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Quebra de Vidros, Anúncios e Luminárias	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Roubo e Furto Qualificado	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Impactos de Veículos e Queda de Aeronaves	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Tumultos, Greves e Lockout	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Responsabilidade Civil Geral - Operações	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	
Pagamento de Aluguel	10% do valor do prejuízo, com franquia máxima de R\$ 2.000,00.	



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA DA COSTA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 29/09/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Coordenador de Material e Logística**, em 29/09/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário**, em 29/09/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/09/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/09/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/09/2026, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1338638** e o código CRC **2503D995**.